



12 11 94

ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 007/94

Estabelece valores das indenizações de que trata a Resolução nº 16/93.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Os valores das indenizações de que trata a Resolução nº 16/93 passam a ser os constantes do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 1994.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DO COLENO TRIBUNAL PLENO ,
em João Pessoa, 11 de novembro de 1994.

Joaquim Sérgio Madruga
Desembargador **JOAQUIM SÉRGIO MADRUGA**

Presidente

Publicado no Diário da Justiça

Em 12 de novembro de 1994

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

E. P. - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANEXO ÚNICO

C A R G O	SÍMBOLO	VALOR
Assessor Técnico Judiciário	TJ-STJ-101	R\$ 49,00
Assessor Judiciário Adjunto	TJ-STJ-102	R\$ 42,00
Assessor Judiciário Assistente	TJ-STJ-103	R\$ 35,00
Assessor Judiciário Auxiliar	TJ-STJ-104	R\$ 28,00
Agente de Serviços Judiciários	TJ-STJ-105	R\$ 21,00
Administrador Judiciário	TJ-SAJ-201	R\$ 42,00
Administrador Judiciário Assistente	TJ-SAJ-202	R\$ 35,00
Administrador Judiciário Auxiliar	TJ-SAJ-203	R\$ 28,00
Agente de Serviços Judiciários	TJ-SAJ-203	R\$ 21,00
COMISSIONADOS (SÍMBOLOS):		
TJ-SPJ-101	*	R\$ 70,00
TJ-SSJ-200	*	R\$ 64,00
TJ-CCJ-301, TJ-CCJ-303	*	R\$ 64,00
TJ-APJ-404 A 407	*	R\$ 59,00
TJ-APJ-401 A 403	*	R\$ 64,00
TJ-APJ-408	*	R\$ 54,00
TJ-CPJ-501 A 512	*	R\$ 59,00
TJ-AG-601	*	R\$ 64,00
TJ-AG-602	*	R\$ 59,00

rfo/.